

Ofício nº 632 (SF)

Brasília, em 4 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

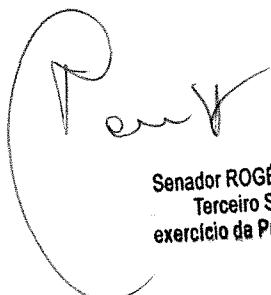
PL 4691/2019

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.691, de 2019, de autoria da Senadora Leila Barros, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que ‘dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências’, para tornar obrigatória a notificação de doenças raras”.

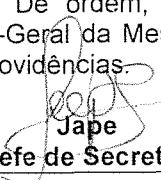
Atenciosamente,

  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

tksa/pl-19-4691rev-t

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 04 / 11 / 2021.**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

  
Jape  
Chefe de Secretaria

JAPE